



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/12/2021.**

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (01-12-2021), entre dezenove horas (19h) às vinte e uma horas (21h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião oito (8) dos nove (9) Vereadores. Na ausência do Presidente da Mesa Diretora o Vereador Apolo Dias Sampaio por motivos de saúde, assumiu a presidência desta reunião o Vereador José Maria da Silva, na posição de Vice-Presidente o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza e o Secretário o Vereador Heliomar de Souza Barboza, demais Vereadores presentes: César Augusto Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, Roseno Pereira Gomes e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.^a Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. É feita a chamada inicial onde o Senhor Presidente constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. O Senhor Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unanime a declara aprovada. Dando sequência, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas, no entanto, é informado pelo mesmo não haver correspondência no momento. Ordem do dia: o Senhor Presidente com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico coloca para apreciação e votação em turno único o Projeto de Lei nº 016/2021- Dispõe sobre o plano plurianual de governo do município de Morro da Garça para o quadriênio de 2022 a 2025, sem prejuízo da emenda aditiva 01. Logo após, o Sr. Presidente faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis unanimes o declara aprovado. Posteriormente, submete a discussão e votação a Emenda Aditiva 01 a ser integrada ao Projeto de Lei nº 016/2021, e por apresentar todos os votos favoráveis a declara aprovada. Na sequência, dispondo dos pareceres



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/12/2021.

favoráveis das Comissões e do Jurídico, abre para votação em turno único o Projeto de Lei nº 019, de 23 de setembro de 2021- Estima a receita e fixa a despesa do município de Morro da Garça para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, sem prejuízo da emenda modificativa 01. Logo após, o Sr. Presidente faz a chamada nominal e com pareceres favoráveis unânimes o declara aprovado. A posteriori, submete em discussão e votação a Emenda Modificativa 01 a ser integrada ao Projeto de Lei nº 019/2021, não havendo nenhuma oposição na votação, declara a Emenda aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente ao dispor dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 021/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal- Autoriza a abertura de crédito especial suplementar no orçamento do exercício 2021 do município de Morro da Garça e aponta recursos. Em seguida, é feita a chamada nominal aos edis e o projeto é aprovado por unanimidade dos votos. O Senhor Presidente obtendo os pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico abre para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 022/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal- Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município de Morro da Garça-MG, altera o anexo de metas e prioridades da administração constantes na Lei nº 734/2020 que estabelece as diretrizes do orçamento para o exercício de 2021 e a Lei nº 695/2017 que institui o plano plurianual de governo para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. Logo após, é feita a chamada nominal e com todos os votos favoráveis é declarado aprovado. O Senhor Presidente, com pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 006/2021, de autoria do Poder Legislativo- Autoriza a Câmara Municipal de Morro da Garça a adquirir bem imóvel que denomina, e dá outras providências. É feita a chamada nominal e por unanimidade dos votos é declarado aprovado. Posteriormente, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos. Em uso da palavra, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza comunica que em parceria com o Vereador Roseno Pereira Gomes conseguiram



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/12/2021.

junto ao Deputado Inácio Franco a destinação do valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por meio de Emenda Parlamentar, para demandas do município. Sendo que R\$90.000,00 (noventa mil reais) será destinado para a construção de uma ponte sobre o Córrego Picão, na comunidade rural de Campo Alegre, neste município, e R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para a construção de uma sala de urgência/emergência junto a Unidade Básica de Saúde do município. Em seguida, encaminha um ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando que, por meio do setor competente, promova a instalação de outro mata-burro na estrada que dá acesso à Fazenda Juca Sujo, neste Município, pois, segundo o edil, o mata-burro existente encontra-se danificado, sem condições de tráfego. Fazendo uso do expediente, o Vereador César Augusto Silveira de Souza, encaminha um ofício a Administração Municipal solicitando que seja feito a atualização do "Site" e do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, com o objetivo de constar integralmente o Banco de Leis Municipais, com destaque para a Lei Orgânica, Código de Postura, entre outras. Na sequência, o Vereador Tiago Marques da Silveira faz um apelo à população a fim de incentivar a doação de sangue para a moradora Maria Helena Pereira de Souza, conhecida como "Mariinha", que necessita urgentemente da boa ação. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

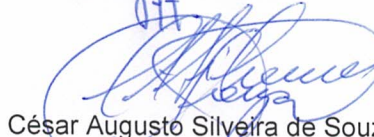

José Maria da Silva- Presidente


Ricardo Otávio Silveira de Souza-Vice-Presidente


Heliomar de Souza Barboza- Secretário


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido


Rosendo Pereira Gomes


César Augusto Silveira de Souza

Tiago Marques da Silveira


Roberto Ferreira de Sousa